CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 112/97 **Proc.** 21.171

Aprovado por ___ a ___
Rejeitado por ___ a ___
Pompéia 17/03/97
PRESIDENTE

AUTOR:- Yoshiaki Naka Takeshita

ASSUNTO:- Ampliação do Foro local

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO, que já foi motivo de requerimento junto a esta Egrégia Casa de Lei para que se oficiasse o Excelentissimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para que o mesmo viabilize a instalação de outra Vara Judicial nesta comarca de Pompéia;

CONSIDERANDO, que o espaço fisico do Foro local é deveras acanhado, para acomodar todas as instalações estruturais e administrativas, inclusive, se for autorizado a instalação de outra vara judicial, o espaço ficara ainda mais reduzido;

CONSIDERANDO, que independentemente das situações acima apontadas, o prédio que abriga o foro local, embora tenha passado recentemente por uma reforma às expensas da municipalidade, é um imóvel antigo, de um bonito projeto arquitetonico, mas que precisa se adaptar para a atual realidade, quanto ao atendimento e a comodidade;

R E Q U E I R O, depois de tomadas as formalidades de estilo, ouvido os Senhores Vereadores, e se aprovado for, que seja oficiado ao Excelentissimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Yussef Said Cahali, para que seja determinado uma completa ampliação naquele prédio.

Sala das Sessões, em 17 de março de 1997

Yoshiaki Naka Takeshita

Of nº 232/97